

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 12.160 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.866 de 09 de outubro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de outubro de 2018, a Servidora Pública Municipal, LEILIANE CAMPOS, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CASA LAR;

Considerando a Portaria nº. 11.929 de 05 de novembro de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 09 dias de férias remanescentes, a partir do dia 08 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, LEILIANE CAMPOS. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal